

# EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 2 de Abril corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, número 1, alínea u) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

## REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

### Capítulo I

#### Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

##### Artigo 6º

##### Estacionamento e paragem proibido

**É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

89 – Rua Cidade de Riom, do arruamento Nascente do Largo Cidade da Baía, à Rotunda da entrada no Estádio Dr. José de Matos – linha amarela

(...)

##### Artigo 7º

##### Estacionamento e paragem proibido

(...)

**c) É proibido o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

9 – Avenida 23 de Fevereiro, lado nascente – da Rua D. Afonso Henriques à Rua Gil Vicente (Deocriste)

(...)

### Capítulo II

#### Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

##### Artigo 11º

##### Localizações

**1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:**

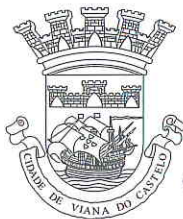
(...)

**b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:**

(...)

2 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior), lado Norte – Câmara Municipal de Viana do Castelo

11 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior), lado Norte



(...)

**d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:**

(...)

- 8 – Rua Nova de Santana – frente à repartição de Finanças – excepto utentes das farmácias
- 30 – Rua da Bandeira, lado Sul – frente à Caixa Geral de Depósitos – excepto utentes das farmácias
- 35 – Avenida D. Afonso III – frente ao nº 420 – excepto utentes das farmácias
- 40 – Rua Góis Pinto – frente ao nº 47 – excepto utentes das farmácias
- 49 – Largo de S. Domingos – frente ao Talho – excepto utentes das farmácias
- 63 – Rua João Tomás da Costa – frente ao nº 71 – excepto utentes das farmácias
- 64 – Rua João Tomás da Costa – frente ao nº 34 – excepto utentes das farmácias
- 66 – Rua da Olivença, lado Poente – frente ao nº 151 – excepto utentes das farmácias
- 67 – Rua de Santa Clara, lado Nascente – frente ao nº 103 – excepto utentes das farmácias
- 68 – Praça da República, lado Nascente – frente ao Museu do Traje – excepto utentes das farmácias
- 74 – Avenida da Abelheira, lado Sul – frente ao nº 71 – excepto utentes das farmácias
- 75 – Rua de Aveiro, lado Sul – frente ao nº 203/5 – excepto utentes das farmácias
- 76 – Rua de Aveiro, lado Sul – frente ao nº 53-57
- 77 – Estrada da Abelheira, lado Norte – frente ao nº 9
- 79 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 60

(...)

**f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:**

(...)

- 75 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 30 - 2 lugares

(...)

**g) Para entidades públicas ou privadas:**

(...)

- 47 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 31 - U.S.F. Gil Eannes – 1 lugar

(...)

**h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h30m às 19h00m:**

(...)

- 26 – Estrada da Papanata, lado Norte – AMA – frente ao n 517 – 3 lugares

**j) Para Ambulâncias:**

(...)

- 3 – Rua Sá de Miranda, lado Norte – frente à Direcção de Finanças – Bombeiros Voluntários Viaturas de Emergência – 4 lugares

(...)

**n) Para automóveis ligeiros eléctricos em carregamento, em locais devidamente sinalizados:**

- 1 – Rua de Límia, lado Sul – frente ao Edifício do I.P.T.M. – 2 lugares
- 2 – Largo da Estação, arruamento Poente – traseiras Estalagem Melo Alvim – 2 lugares
- 3 – Avenida do Atlântico, lado Norte – Pavilhão Municipal Mestre Luís Braga – 2 lugares
- 4 – Largo Cidade da Baía, arruamento Poente – frente ao nº 22 – 2 lugares
- 5 – Rua Aquilino Ribeiro, lado Nascente (traseiras do Lote 5) – 2 lugares
- 6 – E.N. 13-5, Parque de estacionamento, lado Poente – 2 lugares (Darque)
- 7 – Zona Industrial Neiva 1ª Fase – junto à Casa Peixoto – 2 lugares (Neiva)
- 8 – Largo da Estação de C.F. Barroselas, lado Norte – 2 lugares (Barroselas)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3

- 9 – Estrada 23 de Fevereiro, lado Poente – frente ao nº 157 – 2 lugares (Deocriste)
- 10 – Parque Empresarial de Lanheses – arruamento Norte – 2 lugares (Lanheses)

(...)

#### **Artigo 12º**

##### **Estacionamento pago e limitado**

**O estacionamento é pago de Segunda-feira a Sexta-feira das 8 horas às 20 horas e aos Sábados das 8 horas às 14 horas, excepto feriados, e limitado a duas horas, nos seguintes arruamentos:**

- 1 – Rua de Aveiro, ambos os lados

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 4 de Abril de 2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**